



Ofício GAB nº 122/GAB/2024

Canoinhas/SC, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente Câmara de Vereadores
Nesta

Assunto: Arquivamento Projeto de Lei Ordinária 37/2024.

Vimos através do presente, solicitar o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 37/2024, onde objetivava a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para o Município de Canoinhas contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, através da linha de financiamento BADESC CIDADES.

Ressaltamos que esse pedido justifica-se tendo em vista a Municipalidade não tem mais interesse no referido projeto de lei.

Antecipadamente agradecemos, registrando nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Maciel Hoppe
Prefeita

